



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ESCLARECIMENTO 3

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019

**INTERESSADO:** EDITAL ASSESSORIA.

A licitante em epígrafe encaminhou mensagem eletrônica junto à Seção de Compras um pedido de esclarecimento acerca do Edital do Pregão Eletrônico n.º 037/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de acesso à Internet, contemplando o suporte técnico e o monitoramento do link e a instalação, configuração e ativação do link, para a Câmara Municipal de Cascavel, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos seguintes:

## QUESTIONAMENTO:

"Bom dia Sr.(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio,

Segue tempestivamente solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 37/2019, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de acesso à Internet, contemplando o suporte técnico e o monitoramento do link e a instalação, configuração e ativação do link, para a Câmara Municipal de Cascavel"

## QUESTIONAMENTO

A Vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses com a possibilidade de prorrogação até o limite legal de 60 (sessenta) meses.

Qual é o índice de reajuste adotado pelo órgão para o reajuste contratual após os 12 (doze) meses de contrato? Previsão de reajuste esse conforme estabelecido no art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93".


## RESPOSTA:

Nos primeiros 12 (doze) meses de contrato o preço será fixo e não haverá reajuste, sendo que, decorrido este prazo e havendo necessidade, o preço poderá ser reajustado pela variação do índice da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M), no período, desde que solicitado pela Contratada e devidamente comprovado.

Diante do exposto, **esclarece-se o questionamento** e altera-se o Edital no item 16.4 e no Anexo XII, Cláusula X, "d", reabrindo-se o prazo, através de futura publicação de errata, conforme estabelecido no art. 21, paragrafo 4º da Lei 8.666/1993.

O inteiro teor do presente Esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 037/2019** será disponibilizado no site da Câmara Municipal de Cascavel/PR, <https://camaracascavel.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacao/editais-2019> e no site da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), para ciência de todos os interessados.

Cascavel/PR, 03 de dezembro de 2019.

  
Jonas Frana  
Chefe da Seção de Compras